



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDA EM 13/02/2023

15/2/2023

DECRETO Nº 4.178, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 942, DE 01 DE MARÇO DE 2021, MEMBROS REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL DA SERRA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe o artigo 325 da Lei Municipal nº 3.820, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 7019/2023, com as devidas indicações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados conselheiros abaixo relacionados, alterando a disposição do inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 942, de 01 de março de 2021, para compor o Plenário do Conselho da Cidade da Serra - CONCIDADE:

I. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO DE VEREADOR MUNICIPAL

Titular: WILIAN SILVAROLI

Suplente: RODRIGO FERREIRA CORREA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal